



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 020/2010

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, afastamento do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico DJALMA JOSÉ CORREIA DE FIGUERÊDO, do CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.023267/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o afastamento do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - DJALMA JOSÉ CORREIA DE FIGUERÊDO, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI da Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 8 de março de 2010, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa participar do Programa de Pós-Graduação em Educação - Nível Doutorado, no Departamento de Fitotecnia da Universidade Federal da Paraíba/UFPB-CCA-Areia, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 29 de março de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =